PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE ILHÉUS
GABINTE PROFª. ENILDA MENDONÇA

EMENDA ADITIVA N° ____/2022

Adite-se ao Anexo VI, do Projeto de Lei n° _____/2022, que "Estima a receita e fixa a despesa do Município de Ilhéus, para o exercício financeiro de 2023 e determina outras providências."

Art. 1° Fica aditivada a seguinte ação de que trata a Ementa:

Órgão: 3 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ILHÉUS
Unidade: 09002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Código:XXXXXXX
Especificação: Aquisição de ambulância para o Distrito do Banco do Pedro
Operação Especial: 0,00
Atividade:0,00
Projeto: 120.000,00
Total Fixado: 120.000,00

Art. 2° Para fazer face a despesa definida no artigo anterior, fica o Chefe do Poder Executivo, autorizado a alterar os valores constantes na seguinte ação do Anexo VI:

Órgão: 3 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ILHÉUS
Unidade: 09002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Código: 10.122.010.2.008
Especificação: MANUTENCAO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SÁUDE

Art. 3° Fica o Chefe do Poder Executivo, autorizado a realizar as adequações necessárias nos demais Anexos da presente lei.

Ilhéus - Bahia, 18 de novembro de 2022.

Vereadora Profª Enilda Mendonça de Oliveira
Vereadora Partido dos Trabalhadores - PT

PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE ILHÉUS
GABINTE PROFª. ENILDA MENDONÇA

JUSTIFICATIVA

Note Senhores Edis, nobre pares, que o PLOA ___/2022 que "Estima a receita e fixa a despesa do Município de Ilhéus, para o exercício financeiro de 2023 e determina outras providências", traz as ações de forma genérica, não sabendo quais as localidades serão contempladas/beneficiadas, portanto deveria, SMJ, serem de forma regionalizada o que não ocorreu.

Neste sentido, apresento a emenda no sentido de que a localidade por mim representada, seja contemplada durante a vigência da lei Orçamentária em tela.

Assim, espero que a mesma seja, após discutida pelo plenário, votada e aprovada, em beneficio da comunidade.

Ilhéus - Bahia, 18 de novembro de 2022.

Vereadora Profª Enilda Mendonça de Oliveira
Partido dos Trabalhadores - PT